

PORTARIA Nº 51/2026

EXONERA A PEDIDO A
SERVIDORA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o requerimento realizado pela servidora pública municipal ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitando a exoneração do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a Sra. **NADJANE COELHO DE SOUZA**, matrícula 93, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Filomena/PE, 02 de março de 2026.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal